



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VIVIANE DE LIMA MAIA**

CPF/CNPJ: **058.514.853-88**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:10:23 do dia 20/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **TLRY200325111023**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/03/2025 às 11:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 058.514.853-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67DC.21EA.2A19.D850 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 20/03/2025 11:11:05

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: VIVIANE DE LIMA MAIA

CPF / CNPJ sancionado: 05851485388

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.951.664/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPMAIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 63.620-000	BAIRRO/DISTRITO ASSUNCAO	MUNICÍPIO SOLONOPOLE	UF CE
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSPMAIA@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9420-1048
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2025 às 10:58:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.951.664/0001-86
Razão Social: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: HOSPMAIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/08/2021
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 2: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 3: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 4: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 5: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 6: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 7: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 8: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Dados para Contato

CEP: 63.620-000
Endereço: RUA DO COMERCIO, SN - ASSUNCAO
Município / UF: Solonópole / Ceará
Telefone: (85) 94201048
E-mail: HOSPMAIA@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 058.514.853-88
Nome: VIVIANE DE LIMA MAIA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 058.514.853-88
Nome: VIVIANE DE LIMA MAIA
E-mail: vivianelima.maia28@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 058.514.853-88 Participação Societária: 100,00%
Nome: VIVIANE DE LIMA MAIA
Número do Documento: 061110618504 Órgão Expedidor: DETRAN CE
Data de Expedição: 25/02/2019 Data de Nascimento: 28/07/1994
Filiação Materna: MARIA APARECIDA DE LIMA MAIA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 63.620-000
Endereço: RUA DO ORIENTE - ASSUNCAO
Município / UF: Solonópole / Ceará
Telefone:
E-mail: hospmaia@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100162588

1º DE CÓDIGO CÓDIGO DO
IAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SOLONOPOLE

Local

30 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202152820 em 02/08/2021 da Empresa HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 42951664000186 e protocolo 211148463 - 30/07/2021. Autenticação: D9A1801C9FAF55EEA56A571633CAA8AC18379D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.646-3 e o código de segurança VyPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.646-3	CEP2100162588	30/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
058.514.853-88	VIVIANE DE LIMA MAIA	30/07/2021

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202152820 em 02/08/2021 da Empresa HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 42951664000186 e protocolo 211146463 - 30/07/2021. Autenticação: D9A1801C9FAF55EEA56A571633CAA8AC18379D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.646-3 e o código de segurança VyPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/114.646-3	CEP2100162588	30/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.514.853-88	VIVIANE DE LIMA MAIA	30/07/2021

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202152820 em 02/08/2021 da Empresa HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 42951664000186 e protocolo 211146463 - 30/07/2021. Autenticação: D9A1801C9FAF55EEA56A571633CAA8AC18379D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.646-3 e o código de segurança VyPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"HOSPMAIA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA."

VIVIANE DE LIMA MAIA, brasileira, empresária, solteira, natural de Solonópole/CE, nascida em 28/07/1994, portadora da cédula de identidade nº 20076341601 SSP/CE, da Carteira Nacional de Habilitação nº 06110618504 DETRAN/CE, devidamente inscrita no CPF sob o nº 058.514.853-88, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 18, bairro Centro, CEP: 63620-000, Solonópole/CE; considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1052 do código civil em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019, resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, cujo Contrato Social se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª CLÁUSULA:

A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial "**HOSPMAIA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**", e terá sua sede e domicílio na Rua do Comércio, SN, bairro/distrito Assunção, CEP: 63620-000, Solonópole/CE.

2ª CLÁUSULA:

Os objetivos sociais da sociedade limitada unipessoal serão:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Transporte rodoviário de medicamentos não sujeitos a controle especial de produtos para a saúde e insumos farmacêuticos (intermunicipal, interestadual e internacional), Transporte rodoviário de medicamentos não sujeitos a controle especial de produtos para a saúde e insumos farmacêuticos (municipal), transporte rodoviário de cosméticos e/ou saneantes (intermunicipal, interestadual e internacional) e transporte rodoviário de cosméticos e/ou saneantes (municipal).

3ª CLÁUSULA:

A sociedade iniciará suas atividades com a assinatura do presente Contrato Social e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

4ª CLÁUSULA:

O capital social da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pela sócia única **VIVIANE DE LIMA MAIA**.

Parágrafo Único – A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202152820 em 02/08/2021 da Empresa HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C 42951664000186 e protocolo 211146463 - 30/07/2021. Autenticação: D9A1801C9FAF55EEA56A571633CAA8AC18379D9. Lenira Cardos Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.646- código de segurança VyPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secre

5ª CLÁUSULA:

A administração da sociedade será da competência da sócia única **VIVIANE DE LIMA MAIA**, que irá representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este Contrato Social ou determinações da Lei.

6ª CLÁUSULA:

A sócia única e administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

7ª CLÁUSULA:

A sócia única poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8ª CLÁUSULA:

Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

9ª CLÁUSULA:

Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202152820 em 02/08/2021 da Empresa HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 42951664000186 e protocolo 211146463 - 30/07/2021. Autenticação: D9A1801C9FAF55EEA56A571633CAA8AC18379D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.646-3 e o código de segurança VyPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.

10ª CLÁUSULA:

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.

11ª CLÁUSULA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – A sócia única poderá optar pelo aumento do capital utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

12ª CLÁUSULA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

13ª CLÁUSULA:

A sociedade limitada unipessoal atualmente não possui filiais, escritórios, agências ou sucursais, podendo, entretanto, criar em qualquer parte do território nacional, a juízo e a critério da sócia única, observadas as formalidades legais pertinentes.

14ª CLÁUSULA:

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, que o movimento da receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

15ª CLÁUSULA:

Considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1052 do código civil em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019, a presente sociedade declara estar enquadrada na modalidade Sociedade Limitada Unipessoal.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202152820 em 02/08/2021 da Empresa HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 42951664000186 e protocolo 211146463 - 30/07/2021. Autenticação: D9A1801C9FAF55EEA56A571633CAA8AC18379D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.646-3 e o código de segurança VyPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-
114 7

16ª CLÁUSULA:

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em observância aos preceitos do Código Civil em vigor e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

17ª CLÁUSULA:

Fica eleito o foro do município de Solonópole - CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Solonópole - CE, 23 de julho de 2021.

VIVIANE DE LIMA MAIA

Sócia única



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202152820 em 02/08/2021 da Empresa HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 42951664000186 e protocolo 211146463 - 30/07/2021. Autenticação: D9A1801C9FAF55EEA56A571633CAA8AC18379D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.646-3 e o código de segurança VyPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, de NIRE 2320215282-0 e protocolado sob o número 21/114.646-3 em 30/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202152820, em 02/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.514.853-88	VIVIANE DE LIMA MAIA	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.514.853-88	VIVIANE DE LIMA MAIA	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2021, às 12:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/114.646-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202152820 em 02/08/2021 da Empresa HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 42951664000186 e protocolo 211146463 - 30/07/2021. Autenticação: D9A1801C9FAF55EEA56A571633CAA8AC18379D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.646-3 e o código de segurança VyPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 02 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202152820 em 02/08/2021 da Empresa HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 42951664000186 e protocolo 211146463 - 30/07/2021. Autenticação: D9A1801C9FAF55EEA56A571633CAA8AC18379D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/114.646-3 e o código de segurança VyPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



CE

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1673663961

NOME
VIVIANE DE LIMA MAIA



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
20076343601 BCP CE

CPF
058.514.853-88

DATA NASCIMENTO
28/07/1994

PROFIÇÃO
ANTONIO RODRIGUES FINEIRO
MAIA

MARIA APARECIDA DE LIMA MAIA

PERMISSÃO
A

ACC
A

CAT. HAB
A

Nº REGISTRO
06110618504

VALIDADE
18/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/07/2014

1673663961

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL
IGUATU, CE

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
23/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48524812109
CE168993236

CEARÁ

DENATRAN

CONTRAN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.951.664/0001-86
Razão Social: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: HOSPMAIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/08/2025
Código de Controle: 24C727E03B31A42C

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/04/2025
Código de Controle: 2025031708355658585179

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/09/2025
Código de Controle: 154356312025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.951.664/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:41 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: **E267.D4F4.2469.C58E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.951.664/0001-86

Razão Social: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR

Endereço: RUA DO COMERCIO / ASSUNCAO / SOLONOPOLE / CE / 63620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031708355658585179

Informação obtida em 20/03/2025 11:01:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.951.664/0001-86

Certidão nº: 16074362/2025

Expedição: 20/03/2025, às 11:00:35

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.951.664/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.951.664/0001-86
Razão Social: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: HOSPMAIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 07.013440-5
Inscrição Municipal: 291

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/04/2025
Código de Controle: 202502156283

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/04/2025
Código de Controle: 0000000036

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC	C.G.F. 07.013440-5
RAZÃO SOCIAL HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
ENDEREÇO COMPLETO DO COMERCIO , 00S/N Compl.: Bairro:ASSUNCAO CEP:63620000 Cidade:SOLONOPOLE UF:CE Distrito: #####			
C.N.P.J. 42.951.664/0001-86	CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.1500-8		
C.N.A.E. PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4645101	REGIME DE RECOLHIMENTO EPP		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4645102	NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/06/2023 ÀS 10:23:41

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



PREFEITURA DE SOLONÓPOLE
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE / /	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 291	CNPJ/CPF: 42951664000186	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
----------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
HOSPMAIA

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4644301 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645102 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645103 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646001 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646002 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649408 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4930201 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

493020100-16.01 5.0000% - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

493020201-16.01 5.0000% - Locação de veículos rodoviários de carga, com motorista

CEP 63620000	LOGRADOURO RUA DO COMERCIO	NÚMERO S/N
-----------------	-------------------------------	---------------

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ASSUNÇÃO	MUNICÍPIO SOLONÓPOLE	UF
-------------	-----------------------------	-------------------------	----

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2023
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO
-----------------------------------	-------------	--------------------------------	---------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF - - / -	DATA DE INSERÇÃO / /
------------------------------	------------------	-------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-------------------------------	----------------------------



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202503652322

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070134405
CNPJ / CPF: 42951664000186
RAZÃO SOCIAL: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/03/2025 ÀS 11:03:36
VÁLIDA ATÉ 19/05/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA DE SOLONÓPOLE
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 0000000036

Razão Social

HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000291

C.N.P.J.: 42951664000186

Bairro

ASSUNÇÃO

CEP

63620000

Localizado RUA DO COMERCIO, S/N - - SOLONÓPOLE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13028 - HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço

RUA DO COMERCIO, S/N

Documento

C.N.P.J.: 42.951.664/0001-86

ASSUNÇÃO SOLONÓPOLE-CE CEP: 63620000

No. Requerimento

0000000036/2025

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.solonopole.ce.gov.br/>

SOLONÓPOLE-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/04/2025

COD. VALIDAÇÃO:0013E105A00000013028





PREFEITURA DE SOLONÓPOLE
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000000036

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 42.951.664/0001-86

DATA DE EMISSÃO: 05/02/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/04/25
SOLONÓPOLE-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 05/02/25 às 15:08:10



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.951.664/0001-86
Razão Social: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: HOSPMAIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRF	14229	31/03/2025
DECLARAÇÃO	001	27/06/2025

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
ATESTADO	001	28/02/2027



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO CEARÁ - CRF-CE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfce.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 14229	VALIDADE 31/03/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 81D261529ED3F5000E2CEF13FB272182
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA HOSPMAIA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA DO COMERCIO S/N	CNPJ 42.951.664/0001-86	
LOCALIDADE ASSUNÇÃO	CIDADE - UF SOLONOPOLE-CE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 14:00 às 18:00	Terça 14:00 às 18:00	Quarta 14:00 às 18:00	Quinta 14:00 às 18:00	Sexta 14:00 às 18:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	6997	NARA CINTHYA PEREIRA RABELO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo *****	Segunda 14:00 às 18:00	Terça 14:00 às 18:00	Quarta 14:00 às 18:00	Quinta 14:00 às 18:00	Sexta 14:00 às 18:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO CEARÁ - CRF-CE

Fortaleza, 5 de Abril de 2024

ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS
Presidente do CRF-CE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

**Hospmaia Comercio de Material
Hospitalar LTDA**
CNPJ: 42.951.664/0001-86

A(o) Pregoeira(o) da Prefeitura Municipal HORIZONTE

Pregão Eletrônico nº 2025.01.17.1-PE

Data e hora da abertura: 17 de fevereiro de 2025 às 08H30MN | Data e hora dos Lances 17 de fevereiro de 2025 às 08H30MN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

DECLARAÇÕES

A empresa **HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.951.664/0001-86, situada a Rua do Comercio S/N, – Assunção – Solonópole /CE, CEP: 63.620-000, por intermédio de sua representante legal a Srta. Viviane de Lima Maia, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. Nº 20076341601 SSP CE e CPF nº 058.514.853-88, **DECLARA**, sob as penas e penalidades cabíveis da Lei, para todos os fins de direito a, para surtir efeito junto à **Prefeitura Municipal de HORIZONTE**, Estado do Ceará, que:

1. Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao **Município de HORIZONTE**, Estado do Ceará, estamos cientes e concordo integralmente com as condições/termos contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. Assim como nossa proposta encontra-se em conformidade com as exigências deste edital. Sob pena do previsto no art. 26, § 5º do Decreto Federal nº 10.024/19;
2. Declara, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.01.17.1-PE** que: (a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao **Município de HORIZONTE**, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e ORDEM DE COMPRAS poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este: hospmaia@gmail.com; (b) Cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas; (c) A administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da **Prefeitura Municipal de HORIZONTE**;
3. Conhecemos e nos submetemos aos termos constante do Edital nº **2025.01.17.1-PE**, e seu(s) regulamento(s), bem como que temos todas as condições de cumprir às exigências editalícias e atender corretamente ao objeto desta licitação; concordando expressamente com às cláusulas do edital, especialmente, quanto à apresentação de documentação necessária para a habilitação e garantia de que não possuímos fato impeditivo para a participação neste certame;
4. Declaramos sob as penas da lei, que não fomos declaradas inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não estamos cumprimento pena de suspensão temporário de participação de licitação, junto a órgãos da Administração Pública, direta e indireta em virtude de contratos firmados anteriormente;
5. Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que nos comprometemos a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), pela Comissão de Licitação ou pela **Prefeitura Municipal de HORIZONTE**, como: laudos técnicos de análise do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório.
6. Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao **Município de HORIZONTE**, Estado do Ceará, concordando integralmente com os termos do edital e seus anexos;

Hospmaia Comercio de Material Hospitalar LTDA - CNPJ: 42.951.664/0001-86
Rua do Comercio S/N, Bairro Assunção, Solonópole, Ceará - CEP: 63.620-000 -
Telefone: 85-99420-1048 - E-mail: hospmaia@gmail.com

**Hospmaia Comercio de Material
Hospitalar LTDA**
CNPJ: 42.951.664/0001-86

A(o) Pregoeira(o) da Prefeitura Municipal HORIZONTE

Pregão Eletrônico nº 2025.01.17.1-PE

Data e hora da abertura: 17 de fevereiro de 2025 às 08H30MN | Data e hora dos Lances 17 de fevereiro de 2025 às 08H30MN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

7. Declaramos que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
8. Declaramos, sob as penas da Lei, que não possuímos em nossos quadros de pessoal, nem quadro societário, servidor público exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, de administração ou tomada de decisão, de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º, da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993.
9. Eu Viviane de Lima Maia, brasileira, portadora do RG. Nº 20076341601 SSP CE e CPF nº 058.514.853-88, residente e domiciliada na Rua do Comércio nº 18, bairro Centro, CEP 63.620-000, Solonópole/CE, sócia proprietária e administrado da empresa Hospmaia Comercio de Material Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.951.664/0001-86, Rua do Comércio S/N, bairro Assunção, CEP 63.620-000, Solonópole/CE, declara para os devidos fins que não tem nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Prefeitura Municipal de Município de HORIZONTE
10. Declara, para fins do disposto no PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.01.17.1-PE, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de HORIZONTE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
11. Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital;
12. Hospmaia Comercio de Material Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.951.664/0001-86, sediada a Rua do Comércio S/N, bairro Assunção, CEP 63.620-000, Solonópole/CE, por intermédio de sua representante legal a Srta. Viviane de Lima Maia, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. Nº 20076341601 SSP CE e CPF nº 058.514.853-88, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis inclusive as criminais e sob as penalidades da lei, que toda a documentação anexada à plataforma de realização do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO PREÇO Nº 2025.01.17.1-PE é autêntica;
13. A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, conforme Portaria nº 51, de 03/07/2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme à baixo:
Viviane de Lima Maia, como representante devidamente constituído de 42.951.664/0001-86 doravante denominado HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 - (a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
 - (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Hospmaia Comercio de Material Hospitalar LTDA - CNPJ: 42.951.664/0001-86
Rua do Comercio S/N, Bairro Assunção, Solonópole, Ceará - CEP: 63.620-000 -
Telefone: 85-99420-1048 - E-mail: hospmaia@gmail.com

**Hospmaia Comercio de Material
Hospitalar LTDA**
CNPJ: 42.951.664/0001-86

A(o) Pregoeira(o) da Prefeitura Municipal HORIZONTE

Pregão Eletrônico nº 2025.01.17.1-PE

Data e hora da abertura: 17 de fevereiro de 2025 às 08H30MN | Data e hora dos Lances 17 de fevereiro de 2025 às 08H30MN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitações do MUNICÍPIO DE HORIZONTE, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
14. Declaramos, que temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos ofertado, e que nossa proposta atende integralmente os requisitos constantes neste edital e seus anexos;
 15. Nos preços propostos já estarão incluídas eventuais vantagens e/ou abastecimentos, despesas referente a frete, salários, transporte, deslocamento de pessoal, margem de lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços e demais ônus atinentes à entrega do objeto;
 16. Não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
 17. **Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;**
 18. Cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
 19. Declaramos para os devidos fins direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este município que a responsável legal da empresa é Srta. VIVIANE DE LIMA MAIA, portadora do RG. Nº 20076341601 SSP CE, CPF/MF nº 058.514.853-88, sócia administradora responsável pela assinatura do Termo de Contrato.
 20. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futuras referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, responsável pela assinatura do Termo de Contrato, seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail hospmaia@gmail.com e telefone 85-99420-1048;
 21. Declaramos ainda que caso altere o citado e-mail ou telefone comprometemo-nos em protocolizar pedido de alteração junto a **Prefeitura Municipal de HORIZONTE** e seus órgãos e entidades, sob pena de ser considerado intimado nos dados anteriormente fornecidos;
 22. Nomeamos e constituímos a senhora Srta. VIVIANE DE LIMA MAIA, portadora do RG. Nº 20076341601 SSP CE, CPF/MF nº 058.514.853-88, para ser a responsável para acompanhar a execução do Termo de Contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO PREÇO Nº 2025.01.17.1-PEPEPMe todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.
 23. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
 24. A apresentação da Proposta de Preços de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos produtos a serem entregues e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;
 25. O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas de Preços e lances;
 26. Nossa proposta terá prazo de validade de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Hospmaia Comercio de Material Hospitalar LTDA - CNPJ: 42.951.664/0001-86
Rua do Comercio S/N, Bairro Assunção, Solonópole, Ceará - CEP: 63.620-000 -
Telefone: 85-99420-1048 - E-mail: hospmaia@gmail.com

**Hospmaia Comercio de Material
Hospitalar LTDA**
CNPJ: 42.951.664/0001-86

A(o) Pregoeira(o) da Prefeitura Municipal HORIZONTE

Pregão Eletrônico nº 2025.01.17.1-PE

Data e hora da abertura: 17 de fevereiro de 2025 às 08H30MN | Data e hora dos Lances 17 de fevereiro de 2025 às 08H30MN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

27. Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive criminais e sob as penalidades da lei, para fins do Pregão Eletrônico nº 2025.01.17.1-PE, que está qualificada, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei Complementar 123/06, para o tratamento jurídico, como Microempresa (ME), declara ainda que nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.
28. Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
29. Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
30. Declaramos para os devidos fins que nossa empresa não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 – Lei Anticorrupção.
Outrossim declaramos que nossa empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridades.
31. Declaramos, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se reflete a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT.
32. Declaramos, para todos os fins que atendemos aos requisitos de habilitação e de que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
33. Declaramos, para todos os fins que a proposta econômica apresentada, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes
34. Declaramos, que nossa empresa está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018;
35. Declaramos, que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.
36. Declaramos para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a Prefeitura Municipal de HORIZONTE.
37. DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e

acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

38. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de forma independente de acordo com o estabelecido na instrução Normativa nº2 de 16 de setembro de 2009 de SLT/MP
39. **Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
40. **Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está será apresentada para fins de habilitação;**
41. **DECLARAMOS** para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para o propósito desta declaração definem-se as seguintes práticas:

a)"prática corrupta": oferecer, dar receber, ou solicitar direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objeto de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b)"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos como o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;

c)"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d)"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou suas propriedades, visando influenciar suas participações em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e)"prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, como o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de práticas prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanções sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inteligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constante o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em prática corruptas, fraudulentas colusivas, coercitivas ou ao participar da licitação ou da execução um contrato financeiro pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoa por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e execução do contrato.

**Hospmaia Comercio de Material
Hospitalar LTDA**
CNPJ: 42.951.664/0001-86

A(o) Pregoeira(o) da Prefeitura Municipal HORIZONTE

Pregão Eletrônico nº 2025.01.17.1-PE

Data e hora da abertura: 17 de fevereiro de 2025 às 08H30MN | Data e hora dos Lances 17 de fevereiro de 2025 às 08H30MN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Solonópole (CE), 17 de Março de 2025.

Atenciosamente,

Hospmaia Comercio de Material Hospitalar LTDA
CNPJ Nº 42.951.664/0001-86
VIVIANE DE LIMA
MAIA:05851485388

Assinado de forma digital por
VIVIANE DE LIMA
MAIA:05851485388
Dados: 2025.03.17 15:49:50 -03'00'

Viviane de Lima Maia
CPF Nº 058.514.853-88
RG. Nº 20076341601 SSP CE
Administradora



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.951.664/0001-86
Razão Social: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: HOSPMAIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 06/2025

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 15/04/2025

Código de Controle: 50636258

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 06/2024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/076.222-3	CEE2400135583	06/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
652.769.063-00	TAILANA SOARES FERNANDES TEOTONIO	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
058.514.853-88	VIVIANE DE LIMA MAIA	07/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Santos Dumont, 2677
60036-000 - FORTALEZA - CEARÁ
Nº 123456789 - 123456789 - 123456789
Emissão: 08/05/2024 - Hora: 14:34:25
FAMDEP/PRM/MP 0.00 US\$ 0.43

Conferida e achada conforme, nesta data,
com o original existente no meio eletrônico
e no endereço registrado, emitido em 08 MAIO 2024
através do site www.jucec.ce.gov.br
o referido é verdade, dou fé.

Fortaleza, 8 MAIO 2024 de 20

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Myrtes Laura Soares Oliveira da Moura
CPF 1313024 - Secretária - Fortaleza



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823452 em 07/05/2024 da Empresa HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 42951664000186 e protocolo 240762223 - 07/05/2024. Autenticação: 2DAE13E80DFB6467FA2EB1DD6ACFEC4C5248C5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/076.222-3 e código de segurança jrHC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 2/14

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MYRTE LAURA SOARES OLIVEIRA DE MOURA, em quarta-feira, 8 de maio de 2024 14:34:25 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.